



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA – SP

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços do Departamento Municipal de Cultura tem por objetivo informar aos cidadãos, e demais usuários sobre os serviços oferecidos pelo Departamento, as formas de acesso, os canais de atendimento e os compromissos assumidos com a qualidade dos serviços públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017.

O Departamento atua para promover, incentivar e democratizar o acesso à cultura, valorizar os artistas locais, preservar o patrimônio cultural e incentivar a participação da comunidade nas ações culturais do município.

SERVIÇOS OFERECIDOS NO CENTRO CULTURAL GRACILIANO RAMOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR OSWALDO JANUZZI.

A biblioteca faz parte do Centro Cultural “Graciliano Ramos”, no endereço Praça Dom Lafaiete Líbano, 16, Centro; atualmente conta com um acervo de aproximadamente 20.000 mil livros. O leitor pode encontrar opções de gêneros e títulos que aguçam a imaginação, como literatura brasileira e estrangeira, obras infantis, livros para vestibulares e concursos, entre outras histórias.

Retirada de livros

Para fazer seu cadastro e retirar livros, o morador precisa apresentar RG, CPF e comprovante de residência. As crianças menores de 10 anos devem ir acompanhadas dos pais. O leitor pode ficar com o livro por 10 dias. A ficha é feita gratuitamente. Informações: (18) 2130-0065. Está localizada na praça Dom Lafaiete Líbano, 16 – Centro. Funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.





Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Anfiteatro Elídio Rodrigues.

Poderá ser utilizado pela comunidade interessada, mediante ofício, protocolar na Prefeitura da Estância Turística de Buritama.

Eventos que a critério do Departamento Municipal de Cultura forem considerados de caráter cultural, artístico, filosófico e educacional realizados naquele local, são de livre acesso à população, e não será cobrado preço público pela utilização, exceto quando os organizadores forem cobrar bilheteria.

Evento com fins lucrativos de caráter cultural, artístico, filosófico e educacional, será fixado o percentual de 15% (quinze por cento) da arrecadação, como preço público pela utilização daquele local.

Os horários de carga, descarga, montagem e desmontagem de cenário, som, iluminação e demais equipamentos, serão de terças-feiras aos sábados, das 8h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, ou das 18h00 às 22h00.

A utilização do Anfiteatro Municipal dará direito ao usuário a toda sua lotação, o qual os organizadores deverão liberar os ingressos que julgar necessários para a promoção do espetáculo, desde que a quantidade liberada não ultrapasse a 211 (duzentas e onze) unidades.

PINACOTECA Prof. Dr. Aguinaldo Gonçalves.

A PINACOTECA Prof. Dr. AGUINALDO JOSÉ GONÇALVES, conta com um Acervo de mais de 3.000 livros e 50 obras de arte, espaço dedicado à preservação, valorização e difusão das artes visuais e literária, instalados nas dependências do Centro Cultural Graciliano Ramos de Buritama.

A visitação é gratuita e realizada durante o horário de funcionamento do Centro Cultural Graciliano Ramos das 7 às 17 horas.

Grupos escolares e visitas guiadas poderão ser agendados previamente, conforme a disponibilidade.

**LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO
SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O usuário poderá apresentar suas manifestações sobre a prestação de serviços das seguintes formas:

- Presencialmente;
- Telefone (18) 2130-0065.
- E-mail: cultura@buritama.sp.gov.br;
- Protocolo Geral.



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo da Estância Turística do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Endereço: Praça Dom Lafaiete Líbano, 16, Centro.

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta, das 7h ao 12h e das 14h às 17h.

PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

A regra geral é a ordem de chegada para o público em geral. No entanto, existem grupos com prioridade imediata garantida pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência e legislações complementares.

PREVISÃO DE TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

O atendimento é realizado de imediato. Salvo quando houver necessidade de agendamento, por parte do usuário.

MECANISMOS DE CONSULTA PELOS CIDADÃOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO

Quanto às consultas, estas poderão ser realizadas diretamente com o Departamento Municipal de Cultura, através dos meios de comunicação acima citados.

Esta Carta de Serviços tem como objetivo fortalecer a transparência, aproximar a Administração Pública e garantir aos cidadãos o acesso claro às informações e aos serviços oferecidos pelo Departamento Municipal de Cultura da Estância Turística do Município de Buritama.

